

ACTA Nº 05/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SETE. ---**

Aos cinco dias do mês de Março do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para apresentar e distribuir a proposta da Carta Educativa do Município de Ílhavo, aproveitando para conhecimento das linhas mestras que vai nortear a mesma. Deu conta da realização hoje mesmo de uma nova reunião do Conselho de Municipal de Educação, reunião alargada, onde será dado conhecimento a outras pessoas importantes neste processo. De imediato decorrerá um prazo de cerca de duas semanas para discussão pública para quem quiser conhecer o documento e propor ajustamentos à Carta. Findo esse período a Carta será objecto de três aprovações, uma da Comissão Municipal de Educação, outra do próprio executivo municipal e também da Assembleia Municipal. Depois destas aprovações o documento transitará para a Direcção Regional de Educação do Centro que desenvolverá o procedimento de homologação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 43, do dia 02, do corrente mês de Março, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 1.594.133,20 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil cento e trinta e três euros e vinte cêntimos),

respeitante a Dotações Orçamentais, e € 808.214,48 (oitocentos e oito mil duzentos e catorze euros e quarenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta nº 04 da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Fevereiro findo. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

-Da circular nº 048/07, de 09/02/2007, do GAT - Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, pelo qual remete o seu balancete mensal (funcionamento e pessoal) do mês de Janeiro findo; -----

- Do ofício datado de 06/02/2007, do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, pelo qual dá conhecimento à Câmara, que no final do ano lectivo de 2005/2006, foram informados pela CEA da extinção das ECAE com transferência das suas funções para os Conselhos Executivos dos Agrupamentos. Informa ainda que a Unidade de Surdos de Ílhavo ficou a ser coordenada pela Coordenadora da Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, a Educadora Maria João Vilarinho Leitão Figueiredo. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

DIVERSOS. -----

HERÁLDICA - ALTERAÇÃO DOS DIZERES INSERTOS NO LISTEL - PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando que: -----

a) no listel colocado sob o escudo das armas do Município de Ílhavo, se inscrevem os dizeres ”Cidade de Ílhavo”; -----

b) segundo as regras gerais da ciência e arte heráldicas, os dizeres da orla ou listel devem conter o nome da localidade, o qual pode ser precedido e/ou seguido de eventuais epítetos, bem como por vezes de expressões como “Município de”, “Concelho de”, “Câmara de”, “Freguesia de” ou “Vila de”; -----

c) a referência à Cidade não tem por isso carácter obrigatório; -----

d) a Cidade de Ílhavo constitui a sede do Município com o mesmo nome, sendo o estatuto de cidade evidenciado pelas cinco torres no mural do brasão e pela partição das peças de cor, gironada, isto é, dividida em 8 triângulos definidos pelas diagonais e apótemas da bandeira; --
e) no Município de Ílhavo existe outra cidade (da Gafanha da Nazaré), não sendo possível distinguir hierarquicamente e heráldica do Município da de uma das suas (quatro) Freguesias;
f) no âmbito da recente reforma administrativa (e sem mais reflexões sobre o respectivo conteúdo semântico e jurídico- administrativo, que para aqui não relevam), se tornou comum designar os Concelhos por Municípios; -----

Proponho que: -----

a) a Câmara Municipal de Ílhavo altere os dizeres insertos no listel colocado sob o escudo de armas do Município de “Cidade de Ílhavo” para “Município de Ílhavo”; -----

b) os Serviços da Câmara Municipal de Ílhavo implementem procedimentos que garantam a correcta utilização da Heráldica Municipal e Logótipo CMI, dissuadindo e penalizando a sua utilização indevida e não autorizada, de acordo com os termos da Lei nº 53/91 de 7 de Agosto e do Decreto- Lei nº 36/2003 de 2 de Março. -----

Ílhavo, Paços do Município, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS - PROPOSTAS. -----

Presentes as seguintes propostas de regulamentos, aqui dadas por reproduzidas na íntegra. ----

-REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA (PARCÓMETROS) DA CIDADE DE ÍLHAVO (ALTERAÇÃO). -----

-REGULAMENTO INTERNO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos membros do Partido Socialista, aprovar os presentes regulamentos. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. ----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DO DIREITO DE
CONCESSÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL
DE ÍLHAVO E ESTACIONAMENTO A SUPERFÍCIE POR PARTE DO
CONSÓRCIO QUE SE ENCONTRA A CONSTRUIR O CENTRO CULTURAL DE
ÍLHAVO - PARECER. -----

Presente o seguinte parecer elaborado pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ílhavo,
Dr. Rui Dias: -----

-“Considerando: -----

1. O teor do requerimento, apresentado pelos legais representantes do consórcio “J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A.” e “ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.”, em 28.02.2007, que na sequência do seu anterior pedido de autorização para a Transmissão do Direito de Concessão do Parque de Estacionamento do Centro Cultural de Ílhavo para a sociedade “ILLIPARK- Parques de Estacionamento, Lda”, vem dizer o seguinte que: -----
“após ter verificado que no seu requerimento de 19 de Fevereiro, no qual solicitou autorização para a “Transmissão do Direito de Concessão do Parque de Estacionamento do Centro Cultural de Ílhavo para a sociedade “ILLIPARK- Parques de Estacionamento, Lda “, não referiu expressamente que aquela autorização se referia também, e naturalmente, à exploração do estacionamento à superfície cujo direito lhe foi também conferido, vem requerer a V.Ex^a que, com os mesmos fundamentos, autorize também a transmissão para a referida “ILLIPARK – Parques de Estacionamento, Lda “, dos direitos de exploração do estacionamento à superfície previstos no contrato de Empreitada de Construção do Centro Cultural de Ílhavo.” -----

2. Que, conforme resulta do requerimento de 19.02.2007 sobre a mesma matéria, o capital da referida empresa é detido em partes iguais pelas duas empresas do consórcio, visando esta transmissão tão somente a autonomização funcional e económica da actividade de exploração de parques de estacionamento e, conclui-se agora que também, da exploração do estacionamento à superfície; -----

3. Porquanto a actividade de exploração de parques ou lugares de estacionamento não faz parte do objecto social das empresas de construção, em consórcio, que asseguram a

construção do Centro Cultural de Ílhavo, sendo que a sociedade “ILLIPARK – Parques de Estacionamento, Lda”, que constituíram para este efeito, tem exactamente esse objecto; -----

4. Que, nos termos do ponto 2.1 das condições de Execução da Empreitada do Centro Cultural de Ílhavo, cujo Concurso Público o Consórcio requerente ganhou, a Câmara Municipal se propôs entregar ao vencedor, “como parte do pagamento do preço” (...) “a exploração por 50 anos do parque de estacionamento que fica na cave (do Centro Cultural) bem como a exploração do estacionamento à superfície” (sublinhado nosso); -----

5. Que, nos termos do ponto 2.1 das condições de Exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo e Estacionamento à Superfície previstas no Caderno de Encargos do Concurso Público relativo à Empreitada do “Centro Cultural de Ílhavo, “a concessão, não poderá ser transmitida, total ou parcialmente, sem a autorização expressa da Câmara Municipal de Ílhavo”; -----

6. Que do deferimento da pretensão da requerente não resulta qualquer prejuízo para o interesse público; -----

7. Que, na sua relação com os administrados a Administração deve obedecer à lei e ao direito, mas respeitar também os princípios da justiça (artº 6º do CPA), segundo o qual a Administração Pública deve actuar por forma ajustada à natureza e circunstâncias de cada caso ou situação, da imparcialidade, (artº 6º do CPA) segundo o qual na sua acção, os órgãos da Administração Pública devem ser isentos, não se deixando influenciar por razões subjectivas ou pessoais, que os levem a favorecer ou desfavorecer indevidamente certos particulares, e da colaboração da Administração com os particulares (artº 7º do CPA), segundo o qual a Administração Pública deve colaborar estreitamente com os particulares. ----

Entendemos: -----
que a Câmara Municipal de Ílhavo pode deferir o requerido pelo Consórcio J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A.” e “ABB- Alexandre Barbosa Borges, S.A.”, e, em consequência, conceder a solicitada autorização expressa para que também os direitos de exploração do estacionamento à superfície previstos no Contrato de Empreitada de Construção do Centro Cultural de Ílhavo sejam transmitidos para a sociedade “ILLIPARK- Parques de Estacionamento, Lda.”. -----

Este é, salvo melhor entendimento, o parecer que submetemos à consideração de V.Exª. -----

Ílhavo, 1 de Março de 2007. -----
O assessor jurídico da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) Rui Dias”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereadores do Partido Socialista, deferir a solicitação nos termos do presente parecer. -----

ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----
PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DAS MORADIAS Nº 56 E 60, SITAS NA RUA DAS
AGRAS, E DAS FRACÇÕES AM E X, DOS 48 FOGOS DA LAGOA -
INFORMAÇÕES. -----

Presentes os processos acima referidos, dos quais se destacam as seguintes quatro informações elaboradas pela Chefe da DOEA - Divisão de Obras, e Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.^a Paula de Oliveira: -----

1ª- Informação DOEA/Paula Oliveira 2006.12.07 -----

Com referência à proposta de aquisição da moradia localizada na Rua das Agradas, nº 56, apresentada pela inquilina D. Filomena de Jesus Barragão Henriques, informo que: -----

1. A empresa SIGHT, aquando da avaliação do património da Câmara Municipal, avaliou este imóvel em € 62.700,00; -----

2. Em Abril de 1999, e após um pedido da inquilina, a CMI, através do Vereador do Pelouro da Habitação Social, informou a inquilina que o valor de imóvel, para efeitos de alienação, seria de 47.700,33; -----

3. Fazendo a simulação do valor patrimonial tributário do imóvel, o mesmo terá um valor de € 51.960,00; -----

Desta forma, considera-se que o imóvel poderá ser alienado pelo valor de € 52.500,00. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----

As.) Paula Oliveira”. -----

2ª- “Informação DOEA/Paula Oliveira 2006.12.07. -----

Com referência à proposta de aquisição da moradia localizada na Rua das Agradas, nº 60, apresentada pelo inquilino Sr. Fernando Manuel Bichão de Castro, informo que: -----

1. A empresa SIGHT, aquando da avaliação do património da Câmara Municipal, avaliou este imóvel em € 60.800,00; -----

2. Para actualização das rendas, e através do cálculo da renda condicionada, o valor atribuído ao imóvel foi de € 44.652,50; -----

3. Fazendo a simulação do valor patrimonial tributário do imóvel, o mesmo terá um valor de € 45.520,00; -----

Desta forma, considera-se que o imóvel poderá ser alienado pelo valor de € 45.000,00. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----

As.) Paula Oliveira”. -----

3ª- Informação DOEA/Paula Oliveira 2006.12.07 -----

Com referência à proposta de aquisição da moradia localizada na Rua das Agradas, nº 56, apresentada pela inquilina D. Filomena de Jesus Barragão Henriques, informo que: -----

1. A empresa SIGHT, aquando da avaliação do património da Câmara Municipal, avaliou este imóvel em € 62.700,00; -----

2. Em Abril de 1999, e após um pedido da inquilina, a CMI, através do Vereador do Pelouro da Habitação Social, informou a inquilina que o valor de imóvel, para efeitos de alienação, seria de 47.700,33; -----

3. Fazendo a simulação do valor patrimonial tributário do imóvel, o mesmo terá um valor de € 51.960,00; -----

Desta forma, considera-se que o imóvel poderá ser alienado pelo valor de € 52.500,00. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----

As.) Paula Oliveira”. -----

3ª- Informação DOEA/Paula Oliveira 2007.02.27 -----

Proponente: - José Maria Pereira Ribau. -----

Com referência à proposta de aquisição da fracção X, localizada nos denominados 48 fogos da Lagoa, informo que: -----

1. A empresa SIGHT, aquando da avaliação do património da Câmara Municipal, avaliou este imóvel em € 59.800,00; -----

2. Para actualização das rendas, e através do cálculo da renda condicionada, o valor atribuído ao imóvel foi de € 34.853,21; -----

3. Fazendo a avaliação do imóvel tendo em conta os valores correntes no mercado, considera-se que o mesmo poderá ser alienado pelo valor de € 44.000.00. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior: -----

A Chefe da DOEA, -----

As.) Paula Oliveira”. -----

4ª- Informação DOEA/Paula Oliveira 200.02.27 -----

Proponente: - Deolinda Marques Rafeiro Neto. -----

Com referência à proposta de aquisição da fracção AM, localizada nos denominados 48 fogos da Lagoa, informa que: -----

1. A empresa SIGHT, aquando da avaliação do património da Câmara Municipal, avaliou este imóvel em € 47.100,00; -----

2. Para actualização das rendas, e através do cálculo da renda condicionada, o valor atribuído ao imóvel foi de € 24.281,71; -----

Fazendo a avaliação do imóvel tendo em conta os valores correntes no mercado, considera-se que o mesmo poderá ser alienado pelo valor de € 35.000,00. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----

As.) Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à alienação nos termos das informações DOEA, AS E SAJ. -----

PERMUTA DO IMÓVEL DO ESTADO (ANTIGA ESCOLA PREPARATÓRIA DE ÍLHAVO) PELO IMÓVEL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO (TERRENOS ONDE ESTÁ IMPLANTADA A ACTUAL ESCOLA DO ENSINO BÁSICO EB 2,3 DE ÍLHAVO). -----

PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1. A construção da nova Escola Básica de 2º e 3º Ciclo de Ílhavo, nas Cancelas, que entrou em funcionamento em 1999, substituindo a Escola Preparatória de Ílhavo, localizada junto ao Museu Marítimo; -----

2. A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo, tendo uma perspectiva base de proceder à sua remodelação e instalação de um “Centro de Artes e Ofícios”; -----

3. O longo (cerca de nove anos) e difícil processo negocial que a CMI desenvolveu com a DGP e cujo resultado final (apresentado pelo ofício da DGP de 31 JAN 2007), assume na sua substância a proposta que Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) sempre defendeu, ou seja; -----

-a CMI entrega à DGP, os terrenos onde se localiza a EB 2,3 de Ílhavo, nas Cancelas, e onde a CMI realizou as necessárias obras de infraestruturação para que a Escola possa existir e funcionar; -----

-a DGP entrega à CMI o edifício da ex - Escola Preparatória de Ílhavo: -----

4. Que o valor da avaliação da DGP sobre os terrenos onde está localizada a EB 2,3 de Ílhavo, nas Cancelas, não tem qualquer sentido prático objectivo, dado o facto desses terrenos estarem utilizados por um equipamento escolar que se manterá seguramente durante muitas décadas: -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a permuta do imóvel do Estado (antiga Escola Preparatória de Ílhavo) pelo imóvel propriedade do Município (terrenos onde está implantada a actual Escola do Ensino Básico EB 2,3 de Ílhavo), nos termos acordados com a DGP (e de acordo com o ofício DGP de 31 JAN 2007); -----

2. Que esta proposta, caso seja aprovada pelo Executivo Municipal, seja enviada para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

Paços do Município de Ílhavo, 1 de Março de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

PARTICIPAÇÃO NA FUNDAÇÃO SANTA MARIA MANUELA - PROPOSTA PARA A SUA EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1. A realização da reunião extraordinária do Conselho de Fundadores da Fundação Santa Maria Manuela, no dia 1 de Março de 2007 (convocatória anexa); -----
2. Que o trabalho da Fundação Santa Maria Manuela teve relevância pelo facto de ter trazido até aos dias de hoje, o casco do Navio Santa Maria Manuela, com condições de ser aproveitado numa operação de reconstituição do Navio, embora não se tenha conseguido uma solução de viabilização financeira para o investimento necessário, esses trabalhos tiveram o empenho da Câmara Municipal de Ílhavo; -----
3. Que na referida reunião foi aprovada uma proposta de viabilização da recuperação do Navio Santa Maria Manuela apresentada pela sociedade Pascoal & Filhos, SA (cópia da proposta anexa), que implica a alienação do referido bem, tendo o Presidente da CMI em representação da Câmara Municipal de Ílhavo votado no sentido da decisão tomada; -----
4. Que a proposta aprovada apresenta um caminho realista e sustentável para a viabilização do sonho de reconstituição do Navio Santa Maria Manuela, com a liderança de uma empresa privada do sector das pescas e do Município de Ílhavo, com o envolvimento institucional da Câmara Municipal de Ílhavo, da Universidade de Aveiro e da Administração do Porto de Aveiro; -----
5. Que como consequência da decisão referida no ponto 3, se deliberou proceder à extinção e liquidação da Fundação Santa Maria Manuela, tendo o Presidente da CMI em representação da Câmara Municipal de Ílhavo votado no sentido da decisão tomada e assumido que a CMI entende que o investimento institucional e em recursos financeiros e humanos, feitos pela CMI no âmbito da Fundação Santa Maria Manuela, estão devidamente justificados pela chegada aos dias de hoje do casco do Navio, que possibilita a sua reconstituição (não aceitando qualquer restituição financeira); -----
6. Que a natureza das deliberações referidas nos pontos 3 e 4 tinham de receber uma decisão pronta e feita num quadro reservado: -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere ratificar a decisão do Presidente da CMI de proceder à extinção e liquidação da Fundação Santa Maria Manuela; -----

2. Que esta proposta, caso seja aprovada pelo Executivo Municipal, seja enviada para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

Paços do Município de Ílhavo, 2 de Março de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nomeadamente no que respeita à extinção da Fundação SMM. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ - 3ª FASE - TRABALHOS A MAIS - MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a minuta do contrato a estabelecer com a firma Henriques Fernandes & Neto Lda., 1º e único da situação de trabalhos a mais da empreitada em epígrafe, no valor de € 70.463,60 (setenta mil quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescidos do IVA., trabalhos estes aprovados em reunião de Câmara do passado dia 21 de Agosto do ano findo. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

OBRAS PARTICULARES. -----

DESTAQUE DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1º. - O registado com o nº 664, Pº 227/95, em 2007/02/16, respeitante a António Cândido Alves Fonseca, residente na rua Direita, nº 244, Quintas - Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/02/22 664/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

2º. - O registado com o nº 643, Pº 122/84, em 2007/02/15, respeitante a Lúcia Carlos Vechina Roque, residente na Rua Serpa Pinto, nº 63- Gafanha da Nazaré -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/02/22 643/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1º.- O registado com o nº 5249, Pº 482/04, em 2006/12/19, respeitante à firma Geia - Investimentos Imobiliários, Lda., com sede na Av. dos Bacalhoeiros, 132- 1º Dtº - Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/02/21 5249/06 8, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

2º- O registado com o nº44, Pº 144/05, em 2007/01/04, respeitante a Alírio Cândido da Silva Julião, residente na Rua D. António Santos, nº 103 – Quintã - Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/02/24 44/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO. -----

Presente o processo registado com o nº 719, Pº 198/92, de 2007/02/23, respeitante à firma Esbal, Empresa de Secagem de Bacalhau, SA. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Marcos Ré. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/02/23 719/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2007/03/01, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

HABITAÇÃO COLECTIVA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE CAUÇÃO. -----

Presente o processo registado com o nº 430, Pº 260/00 em 2007/02/01, respeitante à firma Urbivagos - Urbanização e Imobiliária de Vagos, Lda., com sede na Rua Padre Vicente Maria da Rocha, 366 - Vagos. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade proceder nos termos do presente despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. O despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2007/03/01, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

DESPORTO. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMI E O GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANCHES. -----

Presente o ofício registado com a referência 2616/STL, em 27/02/2007, pelo qual o Grupo Desportivo da Gafanha, solicita à Câmara a antecipação do pagamento imediato da tranche de Junho e em Abril 50% da Tranche de Maio, uma vez que este pedido é o que mais os favorece dado não terem compromissos com os vencimento dos jogadores no mês de Junho, e no mês de Maio o parque de campismo funcionar a 60/70%. -----

Para o presente pedido o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-“Concordo: À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

01MAR07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à alteração do Acordo de Cooperação nos termos desta solicitação. -----

ENSINO. -----

DOIS PROTOCOLOS DE ESTÁGIO A ESTABELEECER COM A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES - DESPACHOS - RATIFICAÇÃO. -----

1º- DO CURSO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA. -----

O protocolo referente ao curso em epígrafe, dado aqui como transcrito, e que visa promover nos anos lectivos de 2006/2007, de 2007/2008 e de 2008/2009, o curso referido em título, criado pelo Decreto - Lei nº 74/2004, de 26 de Março, bem como, desenvolver todos os

esforços de forma a fornecer aos alunos- formandos os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional. -----

Para este assunto o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-“À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

01MAR07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

2º- CURSO TECNOLÓGICO DE DESPORTO. -----

O protocolo referente ao curso em epígrafe, dado aqui como transcrito, e que visa promover no período correspondente ao triénio 2004/2007 e seguintes, em regime diurno, o curso referido em título, criado pelo Decreto - Lei nº 74/2004, de 26 de Março, bem como acolher estagiários em número a estabelecer entre as partes no início de cada ano lectivo. -----

Para este assunto o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

01MAR07”. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR”. -----

PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“O Mar desde sempre fascinou o ser humano. Fonte inesgotável de mitos e de lendas, manteve inalterada, até aos nossos dias, a sua capacidade de lhe despertar sentimentos algo contraditórios como medo e admiração e displicência, temor e curiosidade. -----

Foi através do Mar que Portugal conheceu o mundo e se deu a conhecer. Foi no Mar que, durante séculos, milhares e milhares de famílias portuguesas garantiram o seu o seu sustento. Foi também o Mar que as fez sofrer, vestindo as mulheres de negro. -----

Elemento secular de inspiração para pintores, músicos ou escritores, o Mar tem sido igualmente um confidente, partilhando com os jovens e menos jovens momentos de alegria e tristeza, de euforia e desalento. -----

Tudo isto é o Mar...tudo isto é Ílhavo. Ílhavo, na sua vida de séculos e no universo das suas quatro freguesias, é sinónimo de Mar. O seu património, a sua cultura, as suas tradições, a sua gastronomia, as suas gentes constituem a prova irrefutável desta vivência cúmplice com o Mar. O medo e a admiração, o respeito e a displicência, o temor e a curiosidade, a alegria e a tristeza estão todos cá. E para ficar. -----

Tendo em mente a ideia que Mar em Ílhavo é passado, é presente, mas é sobretudo futuro, nas suas diversas vertentes, proponho, no seguimento dos investimentos verificados nos últimos anos com o objectivo claro de posicionar o nosso Concelho como uma referência incontornável neste domínio, assim como do sucesso verificado com a realização deste Concurso em 2004, 2005 e 2006, que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação no IV Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar”, que se encontram anexas a esta proposta. -----

Ílhavo, 28 de Fevereiro de 2007. -----

O Vereador do Pelouro do Turismo, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

**PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO –
DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o processo acima referido, do qual se destaca o requerimento registado com o nº 2456/STL, em 200/02/22, pelo qual Manuel Rocha Bola, residente na Av. José Estêvão, 491-2º Dtº. na Cidade da Gafanha da Nazaré, requer à Câmara o alargamento do horário de funcionamento do Restaurante Snack - Bar o “O Porão”, sito na Av. da Saudade, 19, também na cidade da Gafanha da Nazaré, no dia 03MAR07, até às 7h00. -----

Para o presente pedido, o Sr. Presidente da Câmara exarou os seguintes despachos: -----

1º-“Deferido -----

26/02/2007 -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

2º- “À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

26FEV07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presidentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanha da Encarnação e Carmo - 1ª Fase”- 21ª Situação de Trabalhos Contratuais, no valor de € 5.433,75 (cinco mil quatrocentos e trinta e três euros e setenta e cinco centimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes Neto, Lda.; -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo - 1ª Fase”- 22ª Situação de Trabalhos contratuais, no valor de € 18.251,97 (dezoito mil duzentos e cinquenta e um euros e noventa e sete centimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes Neto, Lda.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.40 horas, e dado que já se encontrava no Salão Nobre o Sr. José Alberto Ramos Loureiro morador na Rua Afonso de Albuquerque n.º 56, 3830-574 na Gafanha da Nazaré, o Sr. Presidente da Câmara, pedindo desculpas pelo pequeno atraso, deu - -lhe de imediato a palavra. -----

- No uso da mesma, o município questionou o Presidente da Câmara sobre quatro questões que o preocupam, questionando simultaneamente sobre o que tem sido feito quanto: -----

1ª Ao piso da Av.ª José Estêvão, na Gafanha da Nazaré que está em muito mau estado e deve merecer redobradas preocupações dos responsáveis autárquicos, tanto mais pelo volume de trânsito que aí circula; -----

2º Ao que tem sido feito para reduzir os problemas acústicos provocados pela circulação de viaturas na A25; -----

3º Ao monte de areia que afectou a cidade da Gafanha da Nazaré no ano passado e que ameaça afectar este ano novamente, porquanto julga que nada foi feito de significativo, e que é um problema que volta à discussão porque se aproximam o período de tempo ventoso, onde a areia se espalha e invade as habitações; -----

4º À protecção da zona sul da Costa Nova quanto ao avanço do mar lembrando que recentemente tivemos uma semana má e que só por mera conjuntura não houve prejuízos para as populações. -----

Na resposta o Sr. Presidente referiu, que relativamente à: -----

1ª – A Câmara Municipal tem em estudo um conjunto de intervenções naquela avenida, algumas a serem levadas à prática muito proximamente outras dependentes da possibilidade orçamental da Câmara Municipal. Deu como exemplo uma intervenção a efectuar entre o Largo de St. John's e o cruzamento em frente ao antigo quartel da GNR. -----

Referiu ainda que a área do Largo de St. John's irá sofrer uma requalificação no sentido de a enobrecer, até pelo desenvolvimento que foi dado ao Largo de Ílhavo, em St. John's. -----

Por outro lado, foi pedido aos serviços uma indicação mais concreta sobre o estado do piso em toda a extensão da Av.ª José Estêvão até porque há zonas em que o desgaste da camada do tapete é mais acentuado. -----

2ª - Em relação aos painéis acústicos da A25, estamos numa fase inicial de análise, embora já com a nossa carta acústica feita. Estamos na fase da discussão interna, da componente técnica e de gestão sobre o futuro daquela situação. Há vantagens e desvantagens, ora acústicas ora paisagísticas, que estamos a ponderar no sentido de tomar decisões, quanto aos painéis mais adequados àquela realidade, para então sim, nos sentarmos à mesa com o dono e com o concessionário daquela obra e tomar essas decisões. -----

3ª - Em relação ao monte de areia, refere o Presidente que continuará a ter uma posição pública reservada, dando conta apenas que acredita que os compromissos assumidos pelo Presidente da APA, no auge do problema do ano passado se vão concretizar e ter sucesso. ----

4ª Quanto à questão do mar na Costa Nova, refere o Presidente que este Inverno não foi difícil em termos do mar, tivemos, foi, alguns dias, cerca de uma semana, de conjugação de marés mais altas com circunstâncias de vento mais favoráveis a que o mar avançasse. -----

Em nossa análise, que tem sido partilhada com o Instituto da Água, a área que vai do Forte da Barra até ao paredão do Parque de Campismo da Costa Nova, é uma área estável. A zona crítica, mais delicada onde o mar ultrapassa a crista da duna em certas situações e ultrapassou naquela semana numa ou noutra maré, é a que vai do paredão do Parque de Campismo até ao limite sul do Concelho. É aí que está a nossa zona crítica mas que não foi gravosa nessa semana mais complicada. Estamos atentos e julgamos que as intervenções que foram feitas nos últimos 10 ou 15 anos resultaram e esta situação está a ser acompanhada pelo Instituto da Água. Estamos à espera, embora não desejemos que aconteça um Inverno muito rigoroso como aquele que aconteceu em 2000/2001, para termos a certeza de que o que foi feito, resultou. Porque nestas coisas é preciso que as coisas más aconteçam para verificar do sucesso ou insucesso das várias intervenções feitas naquele local. Mas, obviamente, prescindimos de que esses Invernos muito rigorosos aconteçam. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, eram 18.10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----